



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA CC.001 2026- FMAS

A secretária de Assistência Social do município de Tobias Barreto, em decorrência da Concorrência Eletrônica nº 001/2026, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados voltados para a elaboração e execução de Projeto de Trabalho Social (PTS), oriundos de Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, recursos do Fundo de Arrendamento Residencial-FAR, Residencial Agripino Bernardo dos Santos IV e Residencial Agripino Bernardo dos Santos V, localizados na Rodovia SE 170, Complexo Julieta Barreto de Menezes no Município de Tobias Barreto –SE, nos termos das Portarias: MCidades nº146/2023,e a Mcidades nº 75/2025, torna publico e oficializa a presente “ERRATA”, conforme disposições a seguir alinhavada **ONDE SE LÊ:** LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/09/2026 (três de setembro de dois mil e vinte e seis) até às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA: 03/09/2026 (três de setembro de dois mil e vinte e seis) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.

LEIA SE: LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/09/2026 (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e seis) até às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA: 24/09/2026 (vinte e quatro de setembro de dois mil e vinte e seis) às 09:00h (nove horas) – Horário de Brasília.

Tobias Barreto - SE, 05 de agosto de 2026.

Zanna Caroline Nascimento Ávila
Secretária Municipal de Assistência Social